INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CATA-TRECO NO BAIRRO TIJUCAL, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CATA-TRECO EM TODO O BAIRRO TIJUCAL.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de materiais inservíveis em diversos pontos do bairro, tais como móveis velhos, eletrodomésticos inutilizados, entulhos e outros objetos descartados de forma irregular, o que tem causado transtornos aos moradores.

Além disso, a situação favorece a proliferação de insetos e possíveis focos de doenças, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida da população local.

Diante disso, solicita-se a realização de uma ação de limpeza por meio do serviço de cata-treco, com a maior brevidade possível, visando melhorar as condições de higiene, saúde pública e bem-estar da comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARILDA FATIMA GIRALDELLI:24444634120 Data: 01/04/2026 16:11:07